



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

## **EDITAL Nº 9/2007**

### **FILIPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, em reunião ordinária realizada em 28 de Junho de 2007, a Assembleia Municipal a que presido, tomou as seguintes deliberações:

1. Aprovar, sob proposta da Câmara, o Regulamento de Ocupação da Via Pública, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artº 53.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.  
Aprovado por maioria com 22 votos a favor e 3 abstenções;
2. Aprovar, sob proposta da Câmara, o Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo “Do Levante”, sito no Gaveto da Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, Rua da Conserveira e Rua D. Francisco de Meneses, ao abrigo da alínea a) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.  
Aprovado por maioria com 22 votos a favor e 3 abstenções.
3. Aprovar sob proposta da Câmara o Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem, ao abrigo da alínea a) do nº. 2 do artº 53. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.  
Aprovado por maioria com 22 votos a favor e 2 abstenções.
4. Aprovar a alteração do Regulamento Interno dos Campos de Férias, ao abrigo da alínea a) do nº. 2 do artº. 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Aprovado por maioria com 22 votos a favor e 2 abstenções.

5. Nomear sob proposta da Câmara a sociedade - Manuel L. Brito & Associados - para a prestação de serviços de auditoria, ao abrigo do nº. 2 do artº. 48 da Lei nº.2/2007 de 15 de Janeiro, conjugado com alínea r) do nº. 1 do artº. 53 da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Aprovado por maioria com 18 votos a favor , 5 abstenções e 2 votos contra.

Olhão, 29 de Junho de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)